



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **PORTARIA SES Nº 681/2020.**

Remaneja recursos do inciso III do art. 1º da Portaria nº 281/2020 para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias do Sul, destinado ao Hospital Geral de Caxias do Sul, visando o custeio de ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, e considerando:

O PROA nº 20/0400-0000574-4, que indica a utilização de recursos de emendas parlamentares para o Hospital Geral de Caxias do Sul, com alteração orçamentária da Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento – SPGG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integrante do montante financeiro do inciso III do Artigo 1º da Portaria SES 281/2020 do Fundo Estadual de Saúde – FES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Caxias do Sul, destinado ao Hospital Geral de Caxias do Sul, visando o custeio de ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19.

**Art. 2º** A forma de aplicação do recurso e o respectivo relatório da sua utilização seguirá o regramento contido nas Portarias SES nº280/2020 e 281/2020, e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde